



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 053 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 524

em 04/06/2019

Encarregado

**“DENOMINA DE RUA ALAMEDA DAS PEDRAS,
LOCALIZADA NO “BOSQUE DA COLINA” NO
BAIRRO JOSÉ ALOÍSIO SIMON”**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominado de “**Alameda das Pedras**” o percurso localizado entre a Pousada Paraíso até a reserva natural no Bosque da Colina, Bairro José Aloísio Simon, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2019.

José Rodolfo Krohling

Vereador